

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
IVAIPORA PAIANA

MATRÍCULA Nº 4.088

DATA: 16 de fevereiro de 1.977  
IMÓVEL: Data nº 12 (doze), da quadra nº 157 (cento e cinquenta e sete), com a área de 387,84 m<sup>2</sup> (trescentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros) quadrados, situada na Rua Ceará, no quadro Urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Divide com as datas nºs 10 e 11, com 030,00 metros; A LESTE: Divide com a Rua Ceará, com 12,75 metros; NA FACE SUL: Divide com a data nº 13, com 30,00 metros; NA FACE OESTE: Divide com a data nº 7, com 13,11 metros.  
PROPRIETARIO: SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, com escritório n/ cidade,  
T.A.- 9880 de Guarapuava, Pr.

R.- 1 M.- 4.088 Prot. nº 11.227 de 16/02/1.977  
DATA: 16 de fevereiro de 1.977  
TRANSMITENTES: SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, com sede e escritório nesta cidade, representada por seu procurador dr. Osvald - Virmond de Arruda, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador do CPF. nº 010.516.449.  
ADQUIRENTE: DIOGO NISHIMURA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador do CPF. nº 123.355.849-87; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 10 de outubro de 1.976 nas notas da tabelião de Arapuã, D. Francisca Canedo Gomes, as fls. 181 do livro nº 2; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 20.000,00; CONDIÇÕES: As da escritura. Sisa: nº 0778836-0, expedida em data de 10 de março de 1.976, nesta cidade; Dou Fé. Em 16/02/1.977. *Supere*  
Func. Juram.

R.2 M-4.088/1 Prot. 29.722 de 26/01/79  
DATA: 26 de janeiro de 1.979.  
TRANSMITENTES: DIOGO NISHIMURA por si e como procurador de sua - mulher dona TAÉKO NISHIMURA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da C. Identidade sob nº 178.427 Pr., e CPF. nº ... 123.355.849-87, ela do lar, portadora do título eleitoral nº - 55.779-1, da 93ª. zona, residentes e domiciliados nesta cidade, - conforme procuração lavrada as fls. 87 do livro 150 do 2º tabe- lionato de Maringá Pr.,  
ADQUIRENTE: MILTON ANTONIO COLUSSI, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador da C. Identidade sob nº 725.990 Pr., e CPF. nº 042.457.769-00.  
TÍTULO: Compra e Venda. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura - Pública lavrada em data de 10 de janeiro de 1.979, nas notas do tabelião desta cidade dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 87 do livro / 150. VALOR: Crs. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). CONDIÇÕES: - As da escritura. Sisa nº 1651531-8, na quantia de Crs. 200,00 recebida em data de 15 de janeiro de 1.979. Dou fé. Em 26 de janeiro de 1.979. *Ismael*  
Oficial Maior. =/Ismael/=



**R-03-MAT. 4.088 - PROT. 200.390 de 10/05/2.016./**

**DOAÇÃO./**

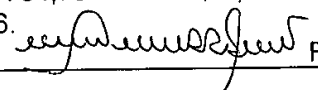
**OUTORGANTES DOADORES:** MILTON ANTONIO COLUSSI e sua esposa CELIA LONGO COLUSSI, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº 725.990/PR, CPF/MF nº 042.457.769-00, ela brasileira, aposentada, CI.RG nº 10.239.435-6/PR, CPF/MF nº 038.266.989-40, residentes à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

**OUTORGADOS DONATÁRIOS:** AILTON COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.500.623-0/PR, CPF/MF nº 521.334.869-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSANGELA DAGMAR BOLETI COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 6.174.963-2/PR, CPF/MF nº 881.806.039-20, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 05, Ivaiporã PR; SOLANGE APARECIDA COLUSSI BAGGIO, brasileira, agricultora, CI.RG. nº 4.052.534-3/PR, CPF/MF nº 005.979.529-81, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADELINO BAGGIO, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº 3.570.512-0/PR, CPF/MF nº 514.394.099-00, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 01, Ivaiporã, PR; ALTAIR COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.535.866-8/PR, CPF/MF nº 480.341.939-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA NEUSA DE ANDRADE COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 3.394.182-0/PR, CPF/MF nº 451.326.829-87, residente à Rua Mato Grosso, nº 595, Ivaiporã, PR; e MILTON ANTONIO COLUSSI FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.RG nº 4.594.069-1/PR, CPF/MF nº 556.782.549-87, residente à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

**TÍTULO:** Doação com Reserva de Usufruto. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 08/05/2.013, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 059 à 061, do livro nº 87-E. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Fica reservado o Usufruto Vitalício à favor de MILTON ANTONIO COLUSSI e sua esposa CELIA LONGO COLUSSI, acima citados e qualificados; Pelos Outorgantes Doadores, foi dito que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o Artigo 1.175 do Código Civil Brasileiro, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (doação), com a base de cálculo de R\$ 50.000,00, recolhida em data de 07/05/2013, no valor de R\$ 2.000,00. Certidão Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 14141/2016. Inscrição Cadastral sob nº 03-001-0002-0330-001. **FUNREJUS** sob nº 13024001400112772, recolhido em data de 07/05/2013, no valor R\$ 200,00. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.015. Isento Distribuição. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 784,78 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva.

Continua fls. nº 2

 Func. Jurtª



LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

4.088

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Oficial, *Gisele Alves*

**R-04-MAT. 4.088 - PROT. 200.390 de 10/05/2.016./**

**USUFRUTO VITALÍCIO./**

**NÚ PROPRIETÁRIOS:** AILTON COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.500.623-0/PR, CPF/MF nº 521.334.869-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSANGELA DAGMAR BOLETI COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 6.174.963-2/PR, CPF/MF nº 881.806.039-20, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 05, Ivaiporã PR; SOLANGE APARECIDA COLUSSI BAGGIO, brasileira, agricultora, CI.RG. nº 4.052.534-3/PR, CPF/MF nº 005.979.529-81, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADELINO BAGGIO, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº 3.570.512-0/PR, CPF/MF nº 514.394.099-00, residente à Rua Santa Catarina, nº 185, Aptº. nº 01, Ivaiporã, PR; ALTAIR COLUSSI, brasileiro, empresário, CI.RG nº 3.535.866-8/PR, CPF/MF nº 480.341.939-68, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA NEUSA DE ANDRADE COLUSSI, brasileira, empresária, CI.RG nº 3.394.182-0/PR, CPF/MF nº 451.326.829-87, residente à Rua Mato Grosso, nº 595, Ivaiporã, PR; e MILTON ANTONIO COLUSSI FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.RG nº 4.594.069-1/PR, CPF/MF nº 556.782.549-87, residente à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR.

**USUFRUTUÁRIOS:** MILTON ANTONIO COLUSSI e sua esposa CELIA LONGO COLUSSI, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº 725.990/PR, CPF/MF nº 042.457.769-00, ela brasileira, aposentada, CI.RG nº 10.239.435-6/PR, CPF/MF nº 038.266.989-40, residentes à Rua Ceará, nº 2.940, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Doação com Reserva de Usufruto. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 08/05/2.013, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 059 à 061, do livro nº 87-E. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ÔNUS:** Usufruto. **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo da Escritura. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R\$ 392,39 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

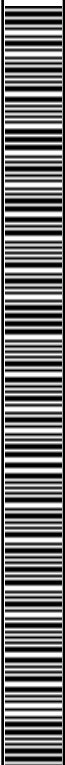
Mara Regina Alves da Silva.

*Mara Regina Alves da Silva* Func. Jurtª  
APSC.

**AV-05-MAT. 4.088 - PROT. 200.391 de 10/05/2.016./**

**RENÚNCIA DE USUFRUTO./**

Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada em data de Continua no verso



CNM 085076.2.0004088-33

Folhas

2vº

10/05/2.016, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 031 e 032 do livro nº 104-E, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo o **cancelamento do USUFRUTO VITALÍCIO**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante no R-04 acima, em virtude da **renúncia** dos Usufrutuários **MILTON ANTONIO COLUSSI** e sua esposa **CELIA LONGO COLUSSI**, acima citados. **GR-PR**, recolhida em data de 10/05/2016, no valor total de R\$ 8.000,00. **FUNREJUS** sob nº 1526220-4, recolhido em data de 10/05/2016, no valor de R\$ 400,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. **EMOLS** 80,00 - **VRC** R\$ 14,56 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva.

*Mara Regina Alves da Silva*

Func. Jurtª

APSC.

**AV-06-MAT. 4.088 - PROT. 237.045 de 18/01/2023./**

**AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Foz do Iguaçu, PR, em data de 19/01/2.023, assinado por **WELINGTON EDUARDO LUDKE**, brasileiro, casado, advogado, C.I.R.G nº 6.691.417-8/SSP/PR, CPF nº 030.065.529-03, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 1.090, Sala 102, Foz do Iguaçu, PR, neste ato representando o requerente **FANG TIANBAO**, e como requerido **ALTAIR COLUSSI**. Procedo a averbação da Ação de Execução de Título Extrajudicial da **parte ideal de 25% do imóvel**, pertencente ao ora requerido, referente aos Autos nº 0032433-77.2022.8.16.0030, da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR - PROJUDI, conforme disposto no Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil. **VALOR:** R\$ 574.317,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), incluindo os imóveis registrados sob nºs 19.158 e 32.247, deste Serviço de Registro de Imóveis. Apresentou Certidão assinada digitalmente por Evelym Corrêa Jaguszewski, Técnica Judiciária da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR, em data de 09/01/2.023. **FUNREJUS** sob nº 8881523-0, recolhido em data de 19/01/2.023, no valor de R\$ 1.148,63. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2023. **EMOLS** R\$ 318,23 - **VRC** - 1.293,60. **Selo Digital:** F622V.pMqPX.kZMp9-HyAbn.r9rjl, Ivaiporã, PR, 20 de janeiro de 2023. Dou fé. **SP.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

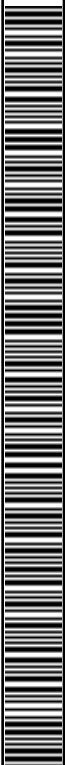
*Marco Antônio Pedrazzi Valentini*

**R-07-MAT. 4.088 - PROT. 244.698 de 23/04/2024./**

**PENHORA./**

Conforme Termo de Penhora, datado de 15/04/2024, expedido nos Autos nº 0032433-77.2022.8.16.0030, de Execução de Título Extrajudicial, assinado digitalmente pelo Dr. Marcos Antonio de Souza Lima, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, PR - PROJUDI, em que é

Segue na Folha 3



LIVRO Nº2      REGISTRO  
GERAL



CNM 085076.2.0004088-33  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula	Folha
<b>4.088</b>	<b>3</b>

**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_\_

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

exequente: **FANG TIANBAO**, e executado: **ALTAIR COLUSSI**. Procedo o Registro da Penhora da **parte ideal de 25%**, ou seja, **96,96 m<sup>2</sup>** do imóvel acima, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 574.317,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 358,33 - VRC 1.293,60 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.f5Jbv.RLfEe-ZQLZk.F622q, Ivaiporã, PR, 29 de abril de 2024. Dou fé. **KSMF**.**

ANA PALLA de S. C. BERTOTTI  
EXICIAL SUBSTITUTA  
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

**CERTIFICO**, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **4.088**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 29 de abril de 2024  
Certidão emitida às 15:05:03



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00  
Selo R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00  
FUNREJUS: R\$ 0,00  
FUNDEP: R\$ 0,00  
**TOTAL = R\$ 0,00**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.507-6**  
e o código de verificação do documento: **F78XF6**  
Consulta disponível por 30 dias

